



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9224/2023.

Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa prestadora de serviços de locação de Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico a fim de serem utilizados na estruturação dos eventos municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico conforme Decreto Municipal nº 4867/2022 e de acordo com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência, incluindo a montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos. Fazendo-se necessário a contratação destes itens para utilização e composição de estrutura adequada para realização de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria e pelas demais Secretarias que tenham interesse em aderir a esta Ata.

1.1 Descrição detalhada:

Item	Descrição	Lote	UN	Quant.
01	Iluminação de grande porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR 64#5; 40 spots Par Led RGBWA 3 watts; 10 elipsoidais; 06 PC; 04 mini-brut; 02 fog; 24 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 10m x 10m e 6m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 02 técnicos de iluminação.	Iluminação	Diária	50
02	Iluminação de médio porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR 64#5; 24 spots Par Led RGBWA 3 watts; 06 elipsoidais; 04 mini-brut; 08 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 08m x 08m e 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100



03	Iluminação de pequeno porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 08 spots PAR 64#5; 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; 12 canais de rack; 01 Goleira Q30 08m x 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100
04	Iluminação básica: 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; Varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100
05	Sonorização grande porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 48 canais de entrada; 24 caixas sistema line array; 24 caixas de som subgraves 2 x 18; 04 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 48 canais de entrada; 12 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabecote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 40 pedestais; 60 cabos XLR 10 m; 20 cabos P10 5m; 12 DI ativos; 10 DI passivos; 20 microfones dinâmicos tipo 58 com padrão polar cardioide; 10 microfones dinâmicos tipo 57 com padrão polar cardioide; 10 microfones condensadores; 04 microfones sem fio com faixa de frequências selecionáveis e saída xlr; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 praticável de teclado; 02 técnicos de monitor.	Sonorização	Diária	50
06	Sonorização Médio Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 caixas sistema line array; 08 caixas de som subgraves 2 x 18; 02 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabecote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 30 pedestais; 50 cabos XLR 10 m; 15 cabos P10 5m; 08 DI ativos; 06 DI passivos; 25 microfones; 08 microfones condensadores; 02 microfones sem fio; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 técnico de monitor.		Diária	100
07	Sonorização Pequeno Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 16 canais de entrada; 04 caixas sistema line array; 04 caixas de som subgraves 2 x 18; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 04 vias de monitor; 15 pedestais; 20 cabos XLR 10 m; 10 cabos P10 5m; 06 DI passivos; 04 microfones; 02 microfones sem fio; 01 técnico de monitor.		Diária	100



08	Sonorização Básica: 04 caixas de som ativas; 04 pedestais para as caixas; 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 01 notebook; cabos; 01 técnico de som.		Diária	100
09	Trio elétrico – grande porte (com cobertura): Sonorização - Potência de Som 80.000 Watts - 28 Caixas LINE - 20 Caixas Graves 18 Polegadas - 01 Mesa de Som Digital 32 Canais - 30 Microfones - 02 Microfones sem fio - 01 Cubo de Guitarra - 01 Cubo de Baixo - 01 Bateria Completa - 01 Kit de Microfones para Bateria - 06 Caixas de Retorno - Cabos para Microfones - Cabos para Instrumentos - 01 Gerador 115 KVA carenado e silenciado. Iluminação - 04 Moving Beam - 12 Canhões de LED - 04 Ribaltas - 04 Mini Brut - 04 Laser - 01 Maquina de Fumaça		Diária	20
10	Trio elétrico – médio porte: Sonorização - Potência de Som 20.000 Watts - 12 Caixas LINE - 08 Caixas Graves 18 Polegadas - Mesa de Som Digital 32 Canais - 25 Microfones - 02 Microfones sem fio - 01 Cubo de Guitarra - 01 Cubo de Baixo - 01 Bateria Completa - 01 Kit de Microfones para Bateria - 06 Caixas de Retorno - Cabos para Microfones - Cabos para Instrumentos - 01 Gerador 45 KVA carenado e silenciado Iluminação - 04 Moving Beam - 12 Canhões de LED - 04 Ribaltas - 04 Mini Brut - 04 Laser - 01 Maquina de Fumaça	Trio Elétrico	Diária	20



Os itens foram agrupados em lotes de acordo com a natureza do serviço (Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico), assim como classificados de acordo com a amplitude do serviço (grande, médio, pequeno ou básico porte), exceto para Trio Elétrico, cotado apenas nas duas primeiras classificações. Fora instituído desta forma afim de uma organização e controle mais preciso do serviço.

A contratada ficará responsável pelo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos licitados, assim como por acompanhamento de um profissional habilitado durante a execução do serviço.

As empresas licitantes deverão apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como a indicação das instalações, do aparelhamento e de pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto. Essa comprovação se dará pela apresentação de:

- a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.
- c) Declaração de que a empresa responsável tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Para o lote 03 (três) - Trio Elétrico, as licitantes deverão apresentar, junto aos documentos informados acima:

- Documentação fotográfica ou vídeo do trio elétrico, de maneira nítida e contemplando seus diversos equipamentos, que deverão ser próprios do veículo ora ofertado neste processo licitatório, sendo objeto de vistoria. Os equipamentos poderão ser substituídos por mais modernos ou eficazes, durante a vistoria, após aprovação, a critério desta Administração.
- Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do Trio Elétrico.
- Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do veículo tracionante.



d) As empresas contratadas deverão apresentar: ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios) e laudos técnicos necessários para realização de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio).

e) Embora a visita técnica tenha o objetivo de assegurar que a empresa licitante visite o local onde será realizado o trabalho, de modo a verificar quais são as condições e o contexto do serviço a ser executado, para entendimento completo do objeto, não é um item obrigatório como nos apresenta o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1955/2014:

“É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.”

A Lei 14.133 de Licitação, em seu artigo 63, § 2º, segue o entendimento do TCU sobre a facultabilidade da visita técnica em licitação:

“Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.”

Com base nisso e tendo em vista que o objeto desta licitação trata-se de um Registro de Preço para contratações futuras em diversos eventos que serão realizados por esta Secretaria durante a vigência desta Ata, torna-se difícil a prática de vistoria técnica, pois os eventos serão realizados em locais, horários e dias distintos. Acredita-se ainda, que através de documentos (como o edital, o TR e o ETP) é possível compreender com clareza as especificações e exigências para perfeita execução do objeto, fazendo-se, portanto, dispensável a visita técnica nesta contratação.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificar a necessidade:

A fim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com equipamentos adequados de som, iluminação e trio elétrico, quando necessário, de acordo com a capacidade do evento em questão.

A sonorização e a iluminação são elementos-chave para garantir que as apresentações sejam bem-sucedidas, permitindo que a plateia/público possa ouvir e contemplar com clareza e nitidez o que está sendo apresentado. Além disso, um sistema de som e iluminação de qualidade contribui para a valorização dos artistas e da cultura em geral, criando um ambiente propício para a apreciação da arte. O trio elétrico se faz necessário em eventos com necessidade de deslocamento durante sua execução, sendo acompanhado por uma boa qualidade e aparelhagem de som, durante o seu percurso.

As contratações destes serviços são de extrema importância para a promoção da cultura em nosso município, através destas será possível oferecer ao munícipes uma programação cultural diversificada e de qualidade, que contribuirá para o desenvolvimento artístico e cultural da população.

Por fim, destaco que a realização de eventos/atividades culturais são uma forma de fomentar o turismo local e movimentar a economia, gerando empregos e oportunidades para a população. Nesse sentido, investir em uma estrutura de qualidade nos eventos municipais é uma forma de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de nossa cidade.

Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico, compreendendo a locação dos itens, especificados neste documento, sua instalação e posterior desinstalação e profissionais técnicos capacitados para monitoramento e execução do serviço, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.



2.2. Justificar a quantidade:

A quantidade de diárias previstas para contratação dos itens tem como base o consumo do ano anterior, como exposto no ETP (considerando-se os eventos realizados por esta Secretaria, no período de Abril a Dezembro de 2022), assim como a manifestação de interesse de outras Secretarias em aderirem a esta Ata, para suas atividades previstas (conforme memorandos anexos), juntamente aos eventos que estão previstos no Calendário de Eventos Municipais de 2023, calcularam-se as quantidades apresentadas neste Termo.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para suprir as demandas necessárias para realização de eventos de qualidade, sendo de fundamental importância estes itens para composição da estrutura dos mesmos e um ambiente atrativo e dinâmico no que tange as apresentações de diversos cunhos, discursos, agradecimentos, comunicados.

A melhor alternativa e única apresentada seria a locação destes serviços visto que a Secretaria e a Prefeitura não possuem espaço adequado e apto para o armazenamento dos itens, em caso de compra e nem profissionais especializados para a execução da atividade correspondente.

Para adequar-se a estas questões a Contratante apresentaria um custo e período de tempo alto, superior à locação dos materiais, desta forma sendo a melhor escolha para demanda apresentada.

2.3. Trata-se de Registro de preço, pois:

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por



exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 07 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

b) As substituições, reparos ou correções, a expensas da contratada, do objeto com avarias ou defeitos, corresponderão ao prazo:

- Imediato, contados a partir do recebimento da notificação do fiscal do contrato, emitido pela Secretaria solicitante.

c) Os objetos licitados necessitam estar acompanhados de técnicos habilitados para acompanhamento e execução das atividades. No que tange o Trio Elétrico, além disso, a empresa contratada deverá fornecer motorista com carteira correspondente ao veículo e abastecimento do Trio, com combustível suficiente para execução da atividade.



d) Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Lote	UN	Quant.
01	Iluminação de grande porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR 64#5; 40 spots Par Led RGBWA 3 watts; 10 elipsoidais; 06 PC; 04 mini-brut; 02 fog; 24 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 10m x 10m e 6m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 02 técnicos de iluminação.	Iluminação	Diária	50
02	Iluminação de médio porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR 64#5; 24 spots Par Led RGBWA 3 watts; 06 elipsoidais; 04 mini-brut; 08 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 08m x 08m e 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100
03	Iluminação de pequeno porte: 01 console iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 08 spots PAR 64#5; 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; 12 canais de rack; 01 Goleira Q30 08m x 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100
04	Iluminação básica: 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; Varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		Diária	100
05	Sonorização grande porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 48 canais de entrada; 24 caixas sistema line array; 24 caixas de som subgraves 2 x 18; 04 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 48 canais de entrada; 12 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabecote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 40 pedestais; 60 cabos XLR 10 m; 20 cabos P10 5m; 12 DI ativos; 10 DI passivos; 20 microfones dinâmicos tipo 58 com padrão polar cardioide; 10 microfones dinâmicos tipo 57 com padrão polar cardioide; 10 microfones condensadores; 04 microfones sem fio com faixa de frequências selecionáveis e saída xlr; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 praticável de teclado; 02 técnicos de monitor.	Sonorização	Diária	50
06	Sonorização Médio Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 caixas sistema line array; 08 caixas de som subgraves 2 x 18; 02 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA.		Diária	100



	- Sonorização – Monitor: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabecote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 30 pedestais; 50 cabos XLR 10 m; 15 cabos P10 5m; 08 DI ativos; 06 DI passivos; 25 microfones; 08 microfones condensadores; 02 microfones sem fio; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 técnico de monitor.			
07	Sonorização Pequeno Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 16 canais de entrada; 04 caixas sistema line array; 04 caixas de som subgraves 2 x 18; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 04 vias de monitor; 15 pedestais; 20 cabos XLR 10 m; 10 cabos P10 5m; 06 DI passivos; 04 microfones; 02 microfones sem fio; 01 técnico de monitor.		Diária	100
08	Sonorização Básica: 04 caixas de som ativas; 04 pedestais para as caixas; 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 01 notebook; cabos; 01 técnico de som.		Diária	100
09	Trio elétrico – grande porte (com cobertura): Sonorização - Potência de Som 80.000 Watts - 28 Caixas LINE - 20 Caixas Graves 18 Polegadas - 01 Mesa de Som Digital 32 Canais - 30 Microfones - 02 Microfones sem fio - 01 Cubo de Guitarra - 01 Cubo de Baixo - 01 Bateria Completa - 01 Kit de Microfones para Bateria - 06 Caixas de Retorno - Cabos para Microfones - Cabos para Instrumentos - 01 Gerador 115 KVA carenado e silenciado. Iluminação - 04 Moving Beam - 12 Canhões de LED - 04 Ribaltas - 04 Mini Brut - 04 Laser - 01 Máquina de Fumaça	Trio Elétrico	Diária	20
10	Trio elétrico – médio porte: Sonorização - Potência de Som 20.000 Watts - 12 Caixas LINE - 08 Caixas Graves 18 Polegadas - Mesa de Som Digital 32 Canais - 25 Microfones - 02 Microfones sem fio - 01 Cubo de Guitarra		Diária	20



<ul style="list-style-type: none"> - 01 Cubo de Baixo - 01 Bateria Completa - 01 Kit de Microfones para Bateria - 06 Caixas de Retorno - Cabos para Microfones - Cabos para Instrumentos - 01 Gerador 45 KVA carenado e silenciado <p>Iluminação</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 Moving Beam - 12 Canhões de LED - 04 Ribaltas - 04 Mini Brut - 04 Laser - 01 Maquina de Fumaça 			
---	--	--	--

Após análise de demanda, e com os orçamentos já cotados, decidiu-se readequar algumas necessidades, tendo em visto o calendário de eventos desta secretaria, assim como o interesse das demais Secretarias em aderir a esta Ata, durante sua vigência, (conforme memorandos em anexo), para isso, as quantidades dos itens 01 e 05 foram modificadas para 50 diárias, assim como os itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08 foram reduzidas as quantidades para 100 diárias, já nos itens 09 e 10 definiu-se 20 diárias cada, pensando no princípio da relevância e economicidade para Gestão Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de serviços de Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico visando proporcionar nos eventos municipais, uma estruturação com qualidade e eficácia no município.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como: Maior agilidade nas contratações; Redução da quantidade de licitações e de custos com armazenamento e controle de estoque; Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos; e Menores preços pelo efeito da economia de escala.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços exigida neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas



nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a substituição correspondente ao prazo imediato em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) Os equipamentos deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 06 horas antes do início do evento e retirados 01 hora após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



- Indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.

- Declaração de que a empresa responsável tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

b) Para o lote 03 (três) - Trio Elétrico, as licitantes deverão apresentar, junto aos documentos informados acima:

- Documentação fotográfica ou vídeo do trio elétrico, de maneira nítida e contemplando seus diversos equipamentos, que deverão ser próprios do veículo ora ofertado neste processo licitatório, sendo objeto de vistoria. A critério desta Administração, os equipamentos poderão ser substituídos por mais modernos ou eficazes, durante a vistoria, após aprovação.

- Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do Trio Elétrico.
- Cópia do CRV – Certificado de Registro de Veículos do veículo tracionante.

c) As empresas contratadas deverão apresentar: ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios) e laudos técnicos necessários para realização de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio).

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, bem como a instalação, transporte e desmontagem, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, em prazo imediato após notificação pela Contratante.



- Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.
- Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de equilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	GIOVANNI RYSDYK	DIRETOR MUNICIPAL	93249

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	MARCELO DA CUNHA VERÍSSIMO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	93206



8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.154.999,99 (Três milhões cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Lote	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
01	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	1 - ILUMINAÇÃO	50	8.166,67	408.333,33
02	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE		100	4.000,00	400.000,00
03	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE		100	3.366,67	336.666,67
04	ILUMINAÇÃO BÁSICA		100	1.683,33	168.333,33
05	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	2 - SONORIZAÇÃO	50	11.666,67	583.333,33
06	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE		100	3.533,33	353.333,33
07	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE		100	3.033,33	303.333,33
08	SONORIZAÇÃO BÁSICA		100	1.666,67	166.666,67
09	TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE	3 - TRIO ELÉTRICO	50	14.000,00	280.000,00
10	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE		50	7.750,00	155.000,00



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A pesquisa de preço foi realizada junto às empresas de pesquisa de preço direta realizada junto às empresas Tecnisan e Freeban, e em Contratações Similares com base no banco de preços e pregões eletrônicos n.º 91/2020 da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, n.º 36-07/2019 da Prefeitura Municipal de Lajeado e n.º 36/2021 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA.

Para Ata de Registro de Preços, o prazo é de 12 meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogador, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será indicada posteriormente no momento de aquisição dos serviços, conforme Decreto Municipal nº 4867/2022 que regulamenta o Sistema de Registro de preços no âmbito municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Sapucaia do Sul, 29 de Maio de 2023.

Rosinês Marques de Azevedo, Técnica Cultural Municipal, matrícula 6140
Responsável pela elaboração do ETP

Marcelo da Cunha Veríssimo, matrícula 93206
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

